

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 5958/2022

Autor: Mesa Diretora

Autoriza a Câmara Municipal de Taquaritinga a realizar reformas nos prédios de sua propriedade, Edifício José Camilo de Camargo e Anexo Oswaldo Anselmo, que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução n.º....., de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º. Fica aprovada toda documentação referente ao contrato administrativo nº. 07/2021, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônico e de engenharia para reforma do edifício sede e anexo da Câmara Municipal de Taquaritinga/SP; Elaboração de Projeto para o AVCB (corpo de Bombeiros) com área construída de 1.857,40 m², conforme especificações do Termo de Referência, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária constantes dos autos do processo, previsto no edital de Convite n.º 002/2021, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Ficam autorizados os procedimentos para realização da obra de reforma dos espaços físicos da Câmara Municipal de Taquaritinga, Edifício José Camilo de Camargo e Anexo Oswaldo Anselmo, na forma dos projetos arquitetônico e de engenharia e conforme convencionado com os Vereadores desta Casa de Leis.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Resolução:

I – Anexo I – Contrato nº. 07/2021 e Termo de Referência para realização da reforma;

II – Anexo II – Projetos desenvolvidos com a execução do contrato nº 07/2021.

Art. 3º. As despesas com a execução das obras correm por conta de verbas próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara:

Marcos Aparecido Lourençano
Presidente

Luciano José de Azevedo
Vice-Presidente

Orides Previdelli Júnior
1º. Secretário

Luís Carlos Cordeiro da Silva
2º. Secretário